



www.policiamilitar.sp.gov.br
10gb2sgb1pbnat@polmil.sp.gov.br
Rua Antônio Zuardi, 1160.
Vila Operária – Assis/SP
CEP: 19804-040
(18) 3324-4610

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assis, 11, de Junho de 2013.

OFÍCIO Nº. 10GB-092/210/13

Do Comandante do Posto de Bombeiros de Assis

Ao Sr. Eduardo de Camargo Neto

Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assunto: Esclarecimento.

Referente: Ofício nº 1133 /2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número: 3099 Data: 11.6.13
Horário: 09h:04
Responsável

Informo que a edificação situada na Avenida Marechal Deodoro nº 456 (Centro de Especialidades de Assis) e Avenida Félix de Castro nº 901 (Centro Integrado de Atenção Psicossocial), **não possui** Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio aprovado, e também não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Estando em desacordo com o Decreto Estadual de Segurança Contra Incêndio.

Informo ainda, que o Pronto Socorro Municipal de Assis está integrado com o Hospital Regional, o qual tem Projeto Técnico aprovado, porém não executado, portanto não tem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), estando também em desacordo com o Decreto Estadual de Segurança Contra Incêndio em Edificações do Estado de São Paulo, esclareço ainda, que já houve contato com o engenheiro de segurança do Hospital Regional, o qual foi orientado sobre as providências a serem tomadas.

Na oportunidade apresento os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

DIEGO DE OLIVEIRA PECORARO
1º TEN PM CMT PB ASSIS